



Despacho nº 262/Presidente/2023

Considerando o elevado número de candidaturas à publicação em revistas científicas indexadas e/ou livros, e de acordo com a estratégia de produção e divulgação científica do IPS, ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Atribuição de Apoios à Divulgação de Resultados de Investigação para o ano de 2023 determino:

- 1) O reforço no valor de 3.579,65€ ao montante atribuído para o apoio à comparticipação dos custos inerentes à publicação em revistas científicas indexadas e classificadas no 1º ou 2º quartil nas respetivas áreas científicas (incluindo *proofreadings*), lista ABS e em atas de eventos científicos indexadas, para o ano de 2023.
- 2) Reduzir o valor referido no número anterior à verba definida para a participação em eventos para o ano de 2023 dado o mesmo não ser executado devido ao término das candidaturas ao apoio no corrente ano civil.

Setúbal, 02 de novembro de 2023

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Professora Doutora Ângela Lemos